

Boletim de Serviço
nº 59, de 8 de fevereiro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2019.....	5
INSTAURAÇÃO	5
Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2019	5
PRORROGAÇÃO.....	6
Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2019	6
INSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 18, de 07 de fevereiro de 2019	6
NORMA OPERACIONAL.....	6
Norma Operacional nº 01, de 07 de fevereiro de 2019	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
INSTITUIÇÃO	7
Portaria nº 03, de 06 de fevereiro de 2019.	7

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 157/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.000966/2019-62, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agente de integração para intermediar o processo de estágio entre o Hospital Universitário Getúlio Vargas e os discentes, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Alley Sandro Reis Padron – SIAPE: 2166623

Gerusa Menezes de Carvalho – SIAPE: 2175546

Haelma dos Santos Rocha – SIAPE: 2224375

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos de Lima

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere a Portaria de Delegação 2.275/2012-GR/Ufam c/c art. 125 do Regimento Geral da Ufam; considerando o que consta no processo nº 23105.002379/2015-12; considerando a indicação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, feita na forma dos artigos 5º, inciso II, 9º e 10 da Resolução nº 010/2011 – CONSAD e o disposto no caput do artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, as irregularidades apontadas no processo de sindicância nº 23105.034461/2013, referentes à fiscalização do Contrato nº 25/2011, celebrado entre a FUA e a empresa Philips Medical Systems.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente:

Janaina Paolucci Sales de Lima (Docente/FCA) Matrícula SIAPE nº 2583314

Membros:

Marne Carvalho de Vasconcellos (Docente/FCF) Matrícula SIAPE nº 1711201

Eliana Maria de Sousa L. e Sousa (Arquivista/FD) Matrícula SIAPE nº 1761185

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Despacho-SEI exarado pela chefe do Serviço de Documentação e Registro da Sede-Ebserh, datado de 21 de janeiro de 2019, referente ao processo nº 23531.000066/2019-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, da empregada pública LUCIANE MORAL DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE: 1756869, ocupante do cargo de Médico-Anestesiologista, do Quadro de Pessoal da Ebserh, concedida inicialmente pela Portaria – SEI nº 1712, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 18 de dezembro de 2017, conforme processo nº 23531.004503/2017-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Júlio Mário de Melo e Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 18, de 07 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 04/2018 da Unidade de Planejamento do HUGV, datado de 04 de fevereiro de 2019, subscrito pela Sra. Deise Joana Pamplona dos Santos, resolve:

Art.1º Instituir o Comitê de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estratégico (CEMPE);

Art. 2º O Comitê terá como objetivo apoiar a elaboração do Plano Diretor Estratégico do HUGV para os próximos 5 (cinco) anos, com os membros abaixo relacionados:

Representante da Superintendência: Deise Joana Pamplona dos Santos - Chefe da UNIPLA

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Eliana Brasil Alves - Chefe da UGRA

Representante da Gerência Administrativa: Monique Guerreiro Prado - Gerente Administrativa

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Zânia Regina Ferreira Pereira - Chefe do SGPIT

Membros:

Itaciara de Oliveira Andrade - Ouvidora

Cícero Paes Leite - Chefe SGPTI

Emanuelle Elena da Silva Gomes - Analista do SGPTI

Isac Silva de Jesus - Enfº da Unidade de Vigilância em Saúde

Robério Rebouças da Silva - Analista de Informações

Art. 3º O Comitê será coordenado e presidido pela chefe da Unidade de Planejamento;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 251, de 09/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11/10/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho do PDE;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

NORMA OPERACIONAL

Norma Operacional nº 01, de 07 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, resolve:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional - NO, que regulamenta a pesquisa no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares.

Art. 2º Os Programas de Residência em Saúde deverão estar vinculados a um Grupo de Pesquisa do Diretório de Pesquisa do CNPq, certificado pela Ufam.

Art. 3º Os Diretórios de Grupos de Pesquisa podem agrupar até duas especialidades afins.

Art. 4º A partir de 01/03/2019 todos os residentes em saúde do HUGV deverão estar registrados nos Diretórios de Grupos de Pesquisa, com um pesquisador orientador e em uma linha de pesquisa ligada a profissão ou especialidade.

Art. 5º Todos os profissionais de nível superior, residentes, bolsistas, internos, alunos de mestrado e doutorado, atuando no HUGV, independente do vínculo trabalhista, devem possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado

Art. 6º Ao ingressar nos programas de residência em saúde, os residentes junto a seu orientador, terão o prazo de até 06 (seis) meses a contar do primeiro dia de início do programa para desenvolver um projeto de pesquisa, com desenvolvimento e publicação do projeto até o final do programa de residência em saúde.

Art. 7º A Gerência de Ensino e Pesquisa do HUGV dará suporte a constituição dos Diretórios de Grupos de Pesquisa.

Art. 8º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio Mário de Melo e Lima

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 03, de 06 de fevereiro de 2019.

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art.1º - Instaurar Investigação Preliminar para apuração dos fatos registrados no Memorando de nº 18/2019 do Setor de Farmácia Hospitalar.

Art.2º - Designar MICHELE SARAY BONFIM, matrícula SIAPE nº 2175762, para atuar como Comissária, que conduzirá o procedimento de investigação Preliminar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Luiz Carlos de Lima